



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 574

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCESSIONARIA CEG - EMBARGOS
INTERPOSTOS CONTRA A DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ 555/2004 - ALEGAÇÃO DE FALTA DE
MOTIVAÇÃO - OMISSÃO E OBSCURIDADE –
EMBARGOS MANIFESTAMENTE INFUNDADOS.
NEGADO PROVIMENTO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/077.489/2002 e apenso E-04/077.650/2002, por maioria,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos Embargos interpostos, mantendo a Deliberação ASEP-RJ/CD 555/2004 em sua íntegra;

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente
(*Voto Vencido Parcialmente*)

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira
(*Abstenção*)

Francisco José Reis
Conselheiro Relator

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**D.O. DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro

Poder Executivo

RIO DE JANEIRO - QUINTA-FEIRA
30 DE DEZEMBRO DE 2004
ANO XXX - Nº 262 - PARTE I**13**

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 574 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCESSIONÁRIA CEG - EMBARGOS
INTERPOSTOS CONTRA A DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ 555/2004 - ALEGAÇÃO DE FALTA DE
MOTIVAÇÃO - OMISSÃO E OBSCURIDADE.
EMBARGOS MANIFESTAMENTE INFUNDADOS.
NEGADO PROVIMENTO.O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em
vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/077.489/2002 e
apenas E-04/077.650/2002, por maioria,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos Embargos Interpostos, mantendo a
Deliberação ASEP-RJ/CD nº 555/2004 em sua íntegra.

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004

Júlio Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente
(Voto Vencido Parcialmente)Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira
(Abstenção)Francisco José Reis
Conselheiro RelatorJosé Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro